



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Ata Nº 404 de 13 de outubro de 2020.**

**PRESIDÊNCIA/GAB1JAPRE**

**ATA DE REUNIÃO SEI 18.0.000002809-2**

Aos 13 dias do mês de outubro de 2020, às 09 horas, foi realizada reunião com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, por meio do aplicativo webex Meet, cuja pauta foi a abaixo registrada.

**PARTICIPANTES:**

Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão;

Antônio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas;

João Ornato Benigno Brito, Assessor de Projetos da Diretoria Geral;

Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social;

Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação;

Rogério José Canalli, Diretor de Infraestrutura e Obras;

Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

Adhemar Chufalo Filho, magistrado (pessoa com deficiência física);

Eva Portugal de Sousa, Técnica Judiciária de 2ª Instância (pessoa com deficiência física);

Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário;

Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo;

Vânia Ferreira da Silva Rocha, Assessora Técnica da Diretoria Geral/Presidência;

**PAUTA:**

Discussão pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJTO da proposta de Minuta Res. 230/2016, para apresentação de possíveis sugestões, conforme solicitado pela Presidência no SEI 20.0.000021919-4.

**ASSUNTOS ABORDADOS:**

Dr<sup>a</sup> Rosa Maria iniciou os trabalhos, cumprimentando a todos e a todas com votos de uma abençoada semana;

Observou que a pauta desta reunião se resume a discussão da proposta de Minuta Res. 230/2016, para

apresentação de possíveis sugestões, conforme solicitado pela Presidência no SEI 20.0.000021919-4;

Como não vislumbrou, até a data de 9/10/2020, nenhuma manifestação naquele processo administrativo, salvo despacho 58665 DIADM (3382049), optou-se em reunir com os membros desta Comissão, para tanto;

Dr<sup>a</sup> Rosa registrou a importância da atualização da Resolução CNJ n. 230/2016 com as atuais normativas e políticas públicas, a exemplo: NBR 9050 e Agenda 2030, além de constar a autonomia da pessoa com deficiência como fim desta Resolução;

**Sugeriu a permanência da redação do § 4º, do artigo 29 da Resolução CNJ n. 230/2016, tendo em vista a Resolução CNJ n. 343/2020, no que foi acompanhada pelos participantes por unanimidade;**

Em seguida, o Ornato pontuou que, independentemente do disposto no *caput* do art. 6º, a redação do art. 4º, incisos V e VI demonstra-se aberta ao contemplar “todas normas técnicas de acessibilidade na construção .../todos recursos de tecnologia assistiva”;

**Logo, a comissão sugere que da Resolução conste, como norte, nos “Considerandos”, como constou a NBR 9050, ou via glossário, quais seriam essas normas e recursos, além de observada as peculiaridades locais, autonomia dos Tribunais, disponibilidade econômica,** com a ressalva do Diretor de Tecnologia da Informação de que o Tribunal não tem como abarcar todas as tecnologias existentes, só os exequíveis;

Dr. Rogério ainda registrou sua preocupação em relação à dificuldade de adaptação dos antigos prédios locados pelos Tribunais, o que poderá prejudicar a referência da sociedade na hipótese de mudança de endereço para atendimento a Resolução, conforme observou a Dr<sup>a</sup> Rosa;

A Dr<sup>a</sup> Kézia concorda com este ponto de vista, lembrando os antigos prédios locados pelo TJSP;

Ornato questionou **qual seria a sugestão do CNJ quanto ao índice do art. 6º, § 2º conforme o porte do Tribunal;**

**Dr<sup>a</sup> Rosa Maria, também, sugeriu que se considere, nesta hipótese, a demanda de cada órgão, para evitar gastos desnecessários;**

Ornato questionou se o disposto no art. 9º, § 3º quanto ao termo “pessoalmente”, não inviabilizaria a proposta local do respectivo cadastramento via sistema eletrônico e-Gesp anualmente, no momento do recadastramento dos servidores, **sugerindo assim a comissão que conste da minuta de Resolução em estudo a expressão “diretamente” ao invés de “pessoalmente”;**

Trouxe, igualmente, a discussão o atendimento do parágrafo único, do art. 12 nas comarcas do interior, considerando que os gestores de contrato, geralmente, localizam-se na capital, tendo **a comissão sugerido a seguinte redação: “Parágrafo único. Em se tratando do quadro de pessoal auxiliar, o acompanhamento do desempenho da pessoa com deficiência se dará, no âmbito da execução contratual, pelo gestor do contrato, ou via interposta pessoa nas comarcas do interior, nos moldes contratuais.**

Dr<sup>a</sup> Rosa levantou a dúvida quanto à **necessidade de regulamentação por cada Tribunal em relação a condição “quando necessário” e autoridade competente para propor avaliação biopsicossocial prevista no art. 11 da minuta de Resolução CNJ n. 230/2016;**

Ornato registrou no Anexo, indicador sexto, sugerir que conste no Capítulo “Das Definições” ou no glossário o que significa formato acessível para divulgação de matérias jornalísticas disponibilizadas, esclarecendo o Marcelo e a Kézia, tratar-se do Vlibras, já em desenvolvimento no novo Portal Institucional.

#### **DELIBERAÇÕES:**

1. À SPADG, a fim de que, **após assinatura de todos os participantes**, insira no SEI 20.0.000021919-4 a presente ata de reunião, em cumprimento ao v. Despacho 57231 ASPRE (3372210); e

2. Dê ciência aos membros ausentes;

**ENCERRAMENTO:**

Às 10 horas e 11 minutos encerrou-se a presente reunião.

E nada mais havendo para ser registrado, lavrei a presente Ata, a qual será inserida no processo SEI 18.0.0.000002809-2 e encaminhada após, aos demais presentes, para assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 13/10/2020, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 13/10/2020, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ornato Benigno Brito, Assessor de Projetos**, em 13/10/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/10/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli, Diretor de Infra-Estrutura e Obras**, em 13/10/2020, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leal de Araujo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 14/10/2020, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social**, em 14/10/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3383806** e o código CRC **15831E1B**.